

PORTARIA N.º 084/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOÃO PIO FILHO**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **JOÃO PIO FILHO**, matrícula **02326**, CPF **711.XXX.XXX-34**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “**03**”, padrão **16**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.045-ATC**, a partir de **04/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, *retroagindo seus efeitos a 04/11/2025*

LAVRAS – MG, 05 de novembro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.05

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente